

II – DETERMINAR à Diretoria de Administração que proceda ao registro nos assentamentos funcionais dos referidos servidores, do inteiro teor do presente ato.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 06 de junho de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 824/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.004553 – SEI,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora ROZANA DA SILVA PARENTE, Agente de Apoio Administrativo, concedidas pela Portaria n.º 1343/2016/SUBADM, de 07.12.2016, relativas ao biênio 2016/2017, originalmente previstas para o período de 26 de junho a 05 de julho de 2017, para fruição no período de 03 a 12 de julho de 2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 06 de junho de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 825/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.005259 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ALBERTO ROCHA CAVALCANTE, Agente Técnico Jurídico, nos dias 04 e 08 de setembro de 2017, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2014, perfazendo o total de 02 (dois) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 06 de junho de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 826/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.005453 – SEI,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDA, por 15 (quinze) dias, no período de 24 de abril a 08 de maio de 2017, licença médica para tratamento de saúde à servidora VÂNIA LÚCIA HOUNSELL DE BARROS, Agente Técnico - Arquivista, nos termos do art. 65, inciso I, c/c o art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 06 de junho de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 827/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o teor ATO PGJ Nº 100/2017,

RESOLVE:

LOTAR o servidor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Agente de Apoio Administrativo, matrícula 0010421, a partir de 05/06/2017, para exercer suas funções junto a(o) Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de junho de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2016.008929.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 011/2015 - MP/PGJ.

Licitação: Despacho de Dispensa de Licitação n.º 1137.2015.SubAdm.968561.2014.27406, fundamentado no art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93.

Objeto: Prorrogar, por 24 (vinte e quatro) meses, a vigência e suprimir o valor do Contrato Administrativo n.º 011/2015 – MP/PGJ, firmado entre as partes em 20 de maio de 2015, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Terceira – Da Vigência e de acordo com os arts. 57, II, e 65, da Lei n.º 8.666/93.

Valor: R\$ 336.000,00.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 003101 – Procuradoria Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33903910 – Locação de Imóveis; tendo sido emitida, pela LOCATÁRIA, em 19/05/2017, a Nota de Empenho n.º 2017NE00614, no valor global de R\$ 103.133,33.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 20/05/17 a 19/05/19.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas, por

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélcio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coelho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coelho

OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

meio da Procuradoria-Geral de Justiça.
 Contratada: Ako Administradora de Imóveis Ltda.
 Signatários: Exma. Sra. Leda Mara Nascimento Albuquerque (Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos), e o Sr. Ayman Yousef Abdel Hamid Yacoub (Representante Legal da Empresa Ako Administradora de Imóveis Ltda.).
 Data: 19.05.2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
 Subprocuradora-Geral de Justiça para
 Assuntos Administrativos

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

AVISO DE INTIMAÇÃO
 Notícia de Fato nº 073/2016 – 1ª PJM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da 1ª Promotoria de Maués/AM, por seu Promotor de Justiça Titular que ao final subscreve, nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público c/c artigo 18, caput e parágrafos 1º e 3º da Resolução nº 006/2015 – CSMP, vem TORNAR PÚBLICO aos interessados nos autos da Notícia de Fato nº 073/2017, em que é parte: IBAMA, como REQUERENTE, e CARLOS VITORINO DA SILVA, como REQUERIDO, para tomar ciência acerca da PROMOÇÃO de ajuizamento dos referidos autos o qual passou a tramitar na 2ª Vara de Maués com o nº 0000333-34.2017.8.04.5800.

Adverte-se, outrossim, que as partes, diretamente ou através de preposto devidamente autorizado, poderão, querendo, apresentarem razões por escrito, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente, devendo fazê-lo diretamente a este Órgão de Execução, conforme disposto no artigo 20, caput da Resolução nº 006/2015 – CSMP.

Maués (AM), 02 de junho de 2017.

LUIZ DO REGO LOBÃO FILHO
 Promotor de Justiça Titular da 1ª PJ de Maués

AVISO

ADITAMENTO 01.2017
 TOMBAMENTO 7789/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da 58ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública, pela Promotora de Justiça que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, pelo Ato PGJ Nº 016/2015, pelo art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93 e art. 22, da Lei nº 8.429/92;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127 da Constituição Federal de 1988 – CF/88) e o zelo pelo efetivo respeito dos serviços de relevância pública, (art. 129, II, da CF/88), dentre os quais se destacam os serviços e ações de saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 196, caput, da CF/88, o qual dispõe ser a saúde direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso

igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o teor da Notícia de Fato n. 2260/2017, distribuída a esta 58.ª PRODHSP, por meio da qual o denunciante relatou que, no dia 16.03.2017, ao comparecer à Policlínica Gilberto Mestrinho, constatou inúmeras irregularidades e coletou as informações de interesse deste Órgão Ministerial;

CONSIDERANDO que, em 11.04.2017, instaurou-se o Inquérito Civil n.º 7789/2016, com a finalidade de investigar o possível descumprimento de jornada de trabalho de médicos e servidores da Policlínica Gilberto Mestrinho, bem como o encerramento da realização dos exames de ultrassonografia, ecocardiograma e laboratório e radiologia por imagem, na mesma unidade de saúde.

CONSIDERANDO não ser ideal para a condução das investigações a instauração de dois procedimentos simultâneos para apurar irregularidades de mesma natureza em uma mesma unidade de saúde; e

CONSIDERANDO que os autos do IC 7789 são mais antigos e que, nele, a investigação está mais avançada.

RESOLVE

1. ADITAR A PORTARIA n.º 024.2017, com o intuito de ampliar o objeto do INQUÉRITO CIVIL n.º 7789/2016, para que passe a incluir, em adesão às finalidades já expostas, a investigação das seguintes irregularidades referentes à Policlínica Gilberto Mestrinho

Remanejamento da máquina/aparelho de endoscopia para o Hospital Adriano Jorge, sem reposição de outro aparelho;

Desativação do aparelho de Eletrocardiograma, que está em perfeitas condições de uso;

Ausência de utilização do equipamento de autoclave, que está em perfeitas condições de uso;

Ausência de ambulância na unidade;

Ausência de oferta das seguintes especialidades: neurologia e neuropediatria;

Ausência de abastecimento da unidade com papel higiênico e com copos descartáveis, impedindo o consumo de água pelos pacientes;

Utilização, pelo Dr. Edgard Barros, urologista, CRM: 3011-AM, do espaço público para promoção de sua clínica particular. Por fim, o reclamante sugere a adoção de painel com o nome dos médicos, especialidades e horários de atendimento

REGISTRE-SE, AUTUE-SE e PUBLIQUE-SE.

Manaus, 01 de junho de 2017.

CLÁUDIA MARIA RAPOSO CÂMARA
 Promotora de Justiça em substituição legal

AVISO

EXTRATO DE PORTARIA

Procedimento Investigatório Criminal nº. 002/2017-03PJIN

Data de Instauração: 02 de junho de 2017

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
 Carlos Fábio Braga Monteiro
 Subprocurador-geral de Justiça Para
 Assuntos Jurídicos e Institucionais
 Pedro Bezerra Filho
 Subprocuradora-geral de Justiça Para
 Assuntos Administrativos
 Leda Mara Nascimento Albuquerque
 Corregedora-geral do Ministério Público:
 Jussara Maria Pordeus e Silva
 Secretário-geral do Ministério Público:
 Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
 Sandra Cal Oliveira
 Jussara Maria Pordeus e Silva
 Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle
 Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
 Carlos Lélío Lauria Ferreira
 Rita Augusta de Vasconcellos Dias
 Mauro Roberto Veras Bezerra
 Flávio Ferreira Lopes
 Carlos Antônio Ferreira Coelho
 Maria José Silva de Aquino
 Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
 Alberto Nunes Lopes
 Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
 Públio Caio Bessa Cyrino
 José Hamilton Saraiva dos Santos
 Noeme Tobias de Souza
 José Roque Nunes Marques
 Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
 Jussara Maria Pordeus e Silva
 Flávio Ferreira Lopes
 Maria José Silva de Aquino
 Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
 Carlos Antônio Ferreira Coelho

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias